



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Edital n.º 140/2009 – PROEN

(Retifica os prazos e datas do Processo Seletivo Especial para ingresso em cursos de graduação a distância – Edital 082/20-09 – PROEN)

O PRÓ-REITOR DE ENSINO da Universidade Federal do Maranhão, mediante proposta do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Federal do Maranhão, e considerando o que dispõe o Art. 44, item II da Lei Federal N.º. 9.394/1996, Resolução 001/2009 CONSEPE/UFMA e demais disposições da legislação em vigor, visando ao aperfeiçoamento do Processo Seletivo Especial – EAD, com o objetivo de selecionar candidatos para ingresso nos Cursos de Graduação, na modalidade de Educação a Distância, aberto pelo Edital 082/2009 – PROEN e retificado pelo Edital 112/2009 – PROEN, **prorroga, em caráter definitivo, o prazo de inscrição e altera, em caráter inadiável, a data de realização das provas**, conforme se segue.

1. Fica prorrogado o prazo de inscrições por meio da retificação do inciso I do item 6, do Edital 082/2009 – PROEN, do seguinte modo:

Onde se lê:

- I. Acessar, no período de 11 de maio a 09 de junho de 2009, o endereço eletrônico www.concursos.ufma.br e selecionar o link correspondente ao seu município no Processo Seletivo Especial – EAD.*

Leia-se:

- II. Acessar, no período de 11 de maio a 24 de julho de 2009, o endereço eletrônico www.concursos.ufma.br e selecionar o link correspondente ao seu município no Processo Seletivo Especial – EAD.*

2. Fica alterada a data da prova, por meio da retificação do item 16, do Edital 082/2009 – PROEN, do seguinte modo:

Onde se lê:

- 16. As provas do Processo Seletivo Especial – EAD serão aplicadas simultaneamente nos Pólos da UAB de Porto Franco, Humberto de Campos, Nina Rodrigues, Grajaú, Caxias e Imperatriz, no dia 05 de julho de 2009, das 13:00 às 18:00h.*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Leia-se:

16. As provas do Processo Seletivo Especial – EAD serão aplicadas simultaneamente nos Pólos da UAB de Porto Franco, Humberto de Campos, Nina Rodrigues, Grajaú, Caxias e Imperatriz, no dia **21 de agosto** de 2009, das 13:00 às 18:00h.
3. Ficam mantidas todas as outras disposições do Edital 082/2009 – PROEN, respeitando-se, igualmente, o disposto pelo Edital 112/2009 – PROEN, cuja validade expira nesta data.

São Luís, 07 de julho de 2009

Prof. Dr. ALDIR ARAÚJO CARVALHO FILHO
Pró-Reitor